



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INDICAÇÃO Nº 116 /2022**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente, providencie um estudo para possível pagamento de insalubridade aos funcionários de contrato do Hospital da Mulher e demais unidades de saúde similares.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária levando em conta que os mesmos ainda não recebem tal pagamento e o adicional de insalubridade é um benefício concedido para profissionais que atuam em condições consideradas insalubres, podendo ser da ordem de 10% (grau mínimo), 20% (grau médio) ou 40% (grau máximo). As regras a respeito das condições geradoras desse adicional são determinadas pela Norma Regulamentadora Número 15 (NR 15), que foi elaborada pelo Ministério do Trabalho.

BARRA MANSA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereador